

SEÇÃO 1

PORTARIA Nº 570, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal na análise de precatórios com pagamento previsto para o ano de 2013, e dá outras providências.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n.º 12.708, de 17 de agosto de 2012, Considerando a necessidade de atuação da Advocacia-Geral da União na análise de precatórios a serem pagos no ano de 2013 pela União, autarquias e fundações federais, resolve: Art. 1º A Procuradoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral Federal adotarão os procedimentos e normatização para verificação da regularidade de precatórios a serem pagos no ano de 2013. Art. 2º A relação de precatórios para análise será consolidada e encaminhada pelo Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União, a partir de dados extraídos das relações de precatórios a serem pagos no ano de 2013, enviadas à Advocacia-Geral da União pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Conselho da Justiça Federal, observados os seguintes parâmetros: I - precatórios com valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e II - precatórios relativos a pagamentos de desapropriações acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Art. 3º A Procuradoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral Federal, em suas respectivas áreas de competência, realizarão análise jurídica e, quando necessário, análise técnica dos valores inscritos, adotando as medidas judiciais cabíveis para correção de eventuais irregularidades, se for o caso. Art. 4º O resultado dos trabalhos deverá ser encaminhado até 8 de fevereiro de 2013 ao Gabinete do Advogado-Geral da União, sem prejuízo dos necessários registros no Sistema Integrado de Controle das Ações da União - SICAU contendo as providências adotadas em cada caso. Art. 5º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Procuradoria-Geral do Banco Central, sem prejuízo das normas internas que regem a matéria, encaminharão à Advocacia-Geral da União relatório discriminado dos processos analisados referentes ao pagamento de precatórios de 2013, até o dia 15 de fevereiro de 2013, para fins de acompanhamento e controle. Art. 6º O Departamento de Cálculos e Perícias, em conjunto com o Departamento de Gestão Estratégica, expedirá eventuais atos necessários e complementares ao cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 939, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração entre a Procuradoria Federal no Estado de Rondônia e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio em Porto Velho/RO.

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado de Rondônia e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio em Porto Velho/RO prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA MARIA DE LEMOS

PORTARIA Nº- 943, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Atribui à Procuradoria Federal no Estado do Maranhão a representação judicial da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado do Maranhão a representação judicial da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, observada a respectiva competência territorial. Art. 2º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas à SUDAM serão recebidas ou encaminhadas para a Procuradoria Federal no Estado do Maranhão, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ISABELLA MARIA DE LEMOS

PORTARIA No- 963, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Brasília/DF e a Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA em Brasília/DF.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Brasília/DF e a Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA em Brasília/DF prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira, no período de 10 de dezembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, com base no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000877/2012-80, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta AGU/MT nº 9, de 14 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS Advogado-Geral da União

PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA No- 183, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º- do art. 11 da Lei nº- 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º- da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27

de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 84, de 6 de junho de 2012, publicada no DOU de 8 de junho de 2012, referente ao Processo nº 00407.010593/2010-20

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 1.164, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.009168/2012-80, resolve Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ NONATO FERNANDES, matrícula SIAPE 129064, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 413684, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00676002013201212 . Objeto: Assinatura anual do Diário Oficial da União (seções I, II e III). Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atender as Procuradorias Regionais Federais em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco. Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2012 . MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI . Superintendente Regional de Administração No Distrito Federal - Substituta . Ratificação em 07/12/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária-geral de Administração . Valor Global: R\$ 10.272,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL. (SIDECA - 07/12/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00676.00201220127 . Objeto: Assinatura anual do Diário oficial da União (Seções I, II e III), para atender PRU nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e PF no estado do Espírito Santo, no ano de 2012. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades da AGU. Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2012 . MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI. Superintendente de Administração No Distrito Federal Substituta . Ratificação em 07/12/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretaria Gera de Administração . Valor Global: R\$ 11.100,00 . CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL. (SIDECA - 07/12/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 00676.001341/2012-00. Objeto: Aquisição de material de consumo (café e açúcar) para atender as unidades da AGU na Região Norte, Brasília e Goiás. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, José Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no DF e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços, com os respectivos itens: ATA nº 065/2012 - CNPJ nº 05.205.399/0001-60 - Itens nº: 01 e 02, no valor total de R\$ 30.530,00; ATA nº 066/2012 - - CNPJ nº 16.820.144/0001-24 - Item nº 03, no valor total de R\$ 205.209,72, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 057/2012. Vigência: 03/12/2012 a 02/12/2013. Data de Assinatura: 03/12/2012.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 114/2009. Processo nº 00404.018658/2008-91. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratado: FRANCAR AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ nº 33.438.433/0001-82. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2012 e término 18/12/2013. Valor Total: R\$37.351,00. Fonte:100000000 - 2012NE801712. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/12/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110102

Número do Contrato: 27/2010. Nº Processo: 00592000503201042. PREGÃO SISPP Nº 33/2010 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 10704092000144. Contratado : SETER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE-MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e demais legislação correlata. Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013. Valor Total: R\$31.854,72. Fonte: 100000000 - 2012NE800371. Data de Assinatura: 07/12/2012. (SICON - 07/12/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110102

Número do Contrato: 53/2009. Nº Processo: 00592001091200924. PREGÃO SISPP Nº 28/2009 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 09487047000104. Contratado : NOVA UNCAO SERVIÇOS GERAIS LTDA --ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, e a repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e demais legislação correlata. Vigência: 01/12/2012 a 30/11/2013. Valor Total: R\$64.100,40. Fonte: 100000000 - 2012NE800254. Data de Assinatura: 29/11/2012. (SICON - 07/12/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00592.001379/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT, visando atender as necessidades das Unidades Circunscritas da SAD/RJ, localizadas no Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 10/12/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva, Nº 26/18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/12/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 07/12/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2012 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000488201263. PREGÃO SISPP Nº 30/2012 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia Fixa comutada, na modalidade local para as Unidades da AGU na 4ª Região. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 03/12/2012 a 02/12/2013. Valor Total: R\$210.501,72. Fonte: 100000000 - 2012NE802913 Fonte: 100000000 - 2012NE802918 Fonte: 100000000 - 2012NE802926. Data de Assinatura: 03/12/2012. (SICON - 07/12/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2012 - UASG 110097

Número do Contrato: 62/2007. Nº Processo: 00421000668200781. DISPENSA Nº 156/2007 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 10422570000123. Contratado : JBC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - -ME. Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato original 62/2007 por mais 12(doze) meses, compreendendo período 01/12/2012 à 30/11/2013, bem como reajuste do período dez/11 à nov/12, conforme cláusula 5ª-parágrafo único do contrato 62/2007. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 01/12/2012 a 30/11/2013. Valor Total: R\$224.743,32. Fonte: 100000000 - 2012NE800025. Data de Assinatura: 29/11/2012. (SICON - 07/12/2012) 110061-00001-2012NE800691